



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, A 'SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
MULHER NA POLÍTICA' E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização Sobre a Mulher na Política", a ser realizada, anualmente, na semana de 8 de março, quando comemora-se o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A "Semana de Conscientização Sobre a Mulher na Política" terá os seguintes objetivos:

- I – conscientizar a sociedade sobre a importância da presença da mulher na política;
- II – conscientizar as mulheres filiadas a partidos políticos para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

concorrerem a cargos eletivos, e as demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;

III – conscientizar as jovens mulheres entre dezesseis e dezoito anos para o alistamento eleitoral;

IV – conscientizar para a participação das mulheres nas palestras, seminários e cursos sobre capacitação, ministrados por partidos políticos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Propomos, pelo presente Projeto de Lei, instituir Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul a Semana de Conscientização Sobre a Mulher na Política, como forma de conscientizar as mulheres, além de também conscientizar a sociedade sobre a importância da presença da mulher na política.

No “Mapa Mulheres na Política 2017”, apresentado pela ONU, o Brasil ocupa uma das últimas posições (154) na lista de 188 países pesquisados quanto à participação feminina nos Parlamntos. De acordo com o TSE, no pleito de 2016 foram eleitas 13,51% de mulheres para as

câmaras municipais, porcentagem pouco superior ao processo eleitoral de 2012, quando elas eram 13,33%. Já para as prefeituras, houve diminuição do número de cargos, tendo sido eleitas 641 mulheres, 11,57%. Em 2012 eram 659, ou 11,84%.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A sociedade Sulsancaetanense não pode se conformar com o elevado déficit da participação das mulheres na política: assim, com a presente conscientização, buscamos aumentar significativamente a atuação das mulheres nos partidos políticos e nas disputas eleitorais.

O envolvimento das mulheres mais jovens, entre 16 e 18 anos, sendo conscientizadas a fazer o alistamento eleitoral, irá contribuir para iniciarmos uma geração de mulheres empoderadas politicamente, pois quanto mais cedo seu contato com as questões político-partidárias, maior será o seu engajamento.

Esta proposição é reflexo da preocupação de toda a sociedade com a baixa participação das mulheres na política, resultante de todo um histórico de segregação das mulheres dentro dos mais variados setores da sociedade.

Espera-se que esta iniciativa faça com que “A Semana de Conscientização da Mulher na Política”, doravante, torne-se referência em nosso Município, promovendo a conscientização da sociedade, com a inserção da mulher na vida político-partidária.

A intenção é colocar o tema “A Semana de Conscientização da Mulher na Política”, com maior intensidade no mês de março, quando comemora-se o Dia Internacional da Mulher a fim de mobilizar toda a sociedade, para aumentar a participação da mulher na vida política de nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA